



TRABALHO NO ÂMBITO DO CURSO DE FORMAÇÃO AVANÇADA EM ÉTICA DESPORTIVA

Nome do aluno: Teresa Cristina Tourais de Afonso Rocha

Título do trabalho:

Cartão Branco/Fair-Play aplicação nos Árbitros em Andebol

**Universidade Católica Portuguesa
Instituto de Bioética
Porto, 18 de Dezembro de 2020**

Agradecimentos:

O presente trabalho/estudo não poderia ter sido possível sem ajuda de:

Federação de Andebol de Portugal, através do seu Presidente Dr. Miguel Laranjeiro, disponibilizando na ajuda para que este estudo fosse concretizado

Sr. Carlos do conselho de arbitragem da FAP, desde a primeira hora mostrou se disponível na ajuda, na troca e partilha de informações,

Ao Marcos Santos, pela ajuda na construção do link e questionário no Google Forms

E aos árbitros que colaboraram neste estudo

A todos o meu muito obrigada

RESUMO

O Desporto no seu valor é reconhecido, como um importante fator de aperfeiçoamento pessoal e social, da formação do carácter, integração de valores de cidadania em geral da ética e do espírito desportivo em particular. O cartão branco, um instrumento pedagógico criado pelo PNED-IPDJ, é sem dúvida um elemento fulcral que permite reconhecer as atitudes e comportamentos em competição dos valores e fair play. Assim pretende-se saber qual o conhecimento, e aplicação do cartão branco por parte dos árbitros da Federação de andebol de Portugal e como estes reconhecem a sua importância dentro do seio do conselho de arbitragem. Para isso utilizamos um questionário, que foi apresentado aos árbitros nacionais e internacionais da modalidade de Andebol, em que participou num total de 57, em ambos os géneros.

Palavras – Chave: Árbitros, Fair-Play, Cartão Branco, Andebol

INTRODUÇÃO

A presença do Desporto na nossa sociedade e nas diferentes áreas é uma presença indiscutível. O Desporto pelo seu valor é reconhecido, como um importante fator de aperfeiçoamento pessoal e social, da formação do carácter, integração de valores de cidadania em geral da ética e do espírito desportivo em particular.

O conceito de desporto definido por Pierre de Coubertin (1934) é um culto voluntário e habitual de exercício muscular intenso suscitado pelo desejo de progressão e não hesitando em ir até ao risco. É uma componente crucial na sociedade contemporânea, assume-se cada vez mais como uma importância económica, política e social.

Assim sendo o desporto cativa multidões, para o espectáculo desportivo nos estádios , pavilhões .. em que os agentes treinadores e atletas e árbitros são postos a prova em diversos contextos.

A decisão de um jogo, muito recai pela figura do árbitro e como agente que no campo, pavilhão determina que as regras sejam cumpridas na modalidade. No entanto alguns comportamentos que têm vindo a ser mais frequentes são: fazer batota, praticar agressões, adoptar comportamentos violentos e faltar ao respeito a adversários e árbitros. Embora as ocorrências mais frequentes e visíveis sejam observáveis no Desporto profissional, já se começa a encontrar cada vez mais esses maus comportamentos no Desporto jovem (Bredemeier, 1984; cit. por Gonçalves, Carreiro da Costa & Piéron, 1998). Tal como refere Rijo (2001), é irrefutável o facto de que o Desporto transmite uma série de valores, quer sejam próprios da sociedade em que está inserido ou por outro lado, pré-estabelecidos pelas sociedades antecedentes. De facto, o Desporto reflecte os valores culturais básicos do meio em que se desenvolve e portanto, actua como "transmissor de cultura" (Blanchard & Cheska, 1986; cit. por Rijo, 2001).

Os valores que a sociedade transmite ao Desporto, tais como a honestidade, a lealdade, a sinceridade, a limpidez de processos, a correcção de atitudes, o respeito mútuo entre quem participa na competição desportiva e o respeito inequívoco por regras de condutas cívicas e desportivas por parte de quem é responsável pela orientação desportiva, tendem cada vez mais a serem irrelevantes e a estarem em vias de extinção (Gonçalves, 1988; Gonçalves, Carreiro da Costa & Piéron, 1998; Rijo, 2001).

Como referenciado anteriormente, a prática desportiva pode proporcionar uma correcta transmissão de valores, pelo que a sua qualidade, está dependente das situações

que são criadas na prática desportiva (Gonçalves, 1991) e da importância dada pelo treinador/professor ou outros agentes de socialização (Kemp, 1991; Rijo, 2001).

O árbitro é responsável por cumprir e fazer cumprir as regras de jogo, os regulamentos as directrizes estabelecidas em circulares e/ou comunicados oficiais, bem como a demais legislação aplicável. O árbitro também deve auxiliar o oficial de mesa e o delegado no desempenho das suas funções. Salvo quando tenha sido nomeado um delegado ao jogo, os árbitros são a autoridade máxima no jogo. Aos árbitros cumpre a tarefa de dirigir, fiscalizar e sancionar as ações dos atletas (que treinam diariamente e ao lado de profissionais especializados) no decorrer da competição desportiva. Considerada uma atividade algo ingrata, onde os árbitros têm de decidir em questões de segundos e sob uma pressão imensa da parte de toda a comunidade desportiva.

Na verdade, eles estão constantemente a ser alvo de injúrias e ameaças e, às vezes, agressões físicas e, ainda assim, têm que fazer um rigoroso trabalho no decorrer da competição. O árbitro é responsável por cumprir e fazer cumprir as regras de jogo, os regulamentos as directrizes estabelecidas em circulares e/ou comunicados oficiais, bem como a demais legislação aplicável.

Conselho de Arbitragem Federação de Andebol de Portugal

É um órgão colegial dotado de autonomia técnica, eleito pela Assembleia-Geral nos termos estatutários para coordenar, administrar a atividade da arbitragem das competições organizadas, ou que se disputem no seio da Federação de Andebol de Portugal, competindo-lhe coordenar e organizar a atividade da arbitragem, estabelecendo os parâmetros de formação dos árbitros e proceder à classificação técnica dos mesmos, nos termos dos regulamentos e da lei em vigor.

O conselho de arbitragem e pelo seu artigo 8º é constituído por : pelos árbitros, oficiais de mesa, observadores, tutores, formadores e delegados, e a nível regional, pelos árbitros, oficiais de mesa, observadores, tutores, formadores e delegados dos quadros das Associações Regionais.

Faz parte do regulamento de arbitragem e no seu capítulo 12º - Condutas que promovam a Ética e o Fair-Play. Nomeadamente, no artigo 124 que se refere a promoção da ética e do fair-play, artigo 125º, no cartão branco e fair-play em que no seu ponto um transcreve e 126º a campanha de promoção da ética e do fair-play.

Cartão Branco

O Cartão Branco é um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas por atletas, treinadores, dirigentes, público e outros agentes desportivos. Ao Cartão Branco aderem entidades interessadas em promover valores e ética no âmbito da prática desportiva.

No ponto um do artigo 125º do Regulamento de arbitragem FPA é descrito o Cartão Branco visa reconhecer, destacar e recompensar as atitudes de comportamentos eticamente relevantes por praticantes, treinadores, dirigentes entre outros agentes diretamente envolvidos no jogo e também espetadores.

Recentemente num artigo do Jornal Record de 9 de Dezembro João Neves mencionou e referindo se ao cartão Branco “ Destina-se a ser exibido pelos árbitros quando se verificam atitudes claras de fair-play de atletas, dirigentes ou público”.

E as associações, manifestam se o seu interesse através pedido de adesão ao coordenador nacional PNED – José Carlos Lima

Já foi contabilizado o numero 2530 entre 2015 a 2020, dos quais , 16% a treinadores, 65% a atletas, 7% a dirigentes e igual percentagem a espectadores, e 5% a outros agentes.(estudo apresentado no curso avançado em Ética no Desporto –Porto 2020) desde que este foi implementado em 2015 pelo IPDJ,IP.

DESENVOLVIMENTO

Os valores transmitem-se essencialmente através do exemplo, e enraizados pelo reconhecimento sobretudo por quem dirige e orienta a prática desportiva. Torna-se necessário então saber até que ponto esses reconhecimentos dos comportamentos de fair-play em competição são distinguidos e valorizados pelo equipa arbitragem em competição.

Através dos objectivos do presente estudo, que se pode apontar como sendo, conhecimento e aplicação do cartão branco pelo arbitro em andebol; percepção do arbitro no que se refere ao cartão branco como recurso a prevenção de violência no campo de andebol; reconhecimento do cartão branco como veículo promotor para atitudes de fair-play.

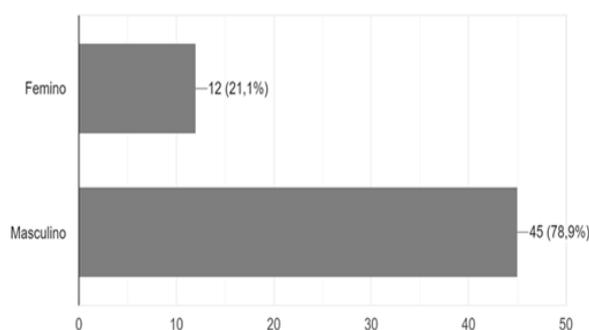
No universo desportivo de árbitros na modalidade de Andebol, existe um número de árbitros total - nacionais e internacionais - Masculinos - 8 Internacionais e 97 Nacionais e Femininos 2 Internacionais e 14 Nacionais por género... A formação de árbitros é feita por módulos, sendo um deles de Ética Desportiva. No Curso de Formação de Início de Época (CFIE) existe dois momentos, (Agosto e DEZ/JAN de cada época) com Curso e testes físicos e escritos com valores mínimos de 50% . Tabela Shuttle nos físicos e escritos 30 perguntas/30 minutos.

Método

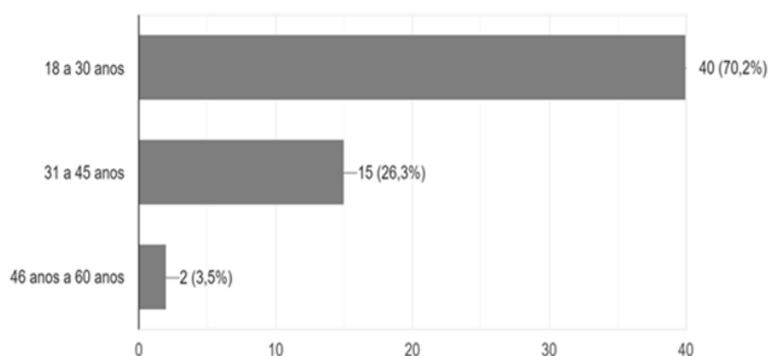
Foi solicitado através de um email a autorização para a realização do estudo ao Presidente da federação de Andebol de Portugal; que posteriormente indicou ao conselho de arbitragem. Este órgão, divulgou o link de acesso ao questionário para os árbitros. Questionário via online, Google forms, Compreendia uma serie de questões de respostas abertas: sim e ou não.

O questionário abrangia questões relacionadas, com o conhecimento e aplicação do cartão branco, a importância de constar no relatório do arbitro, questões relacionadas com o combate a violência através da aplicação do cartão branco e se promovia o fair-play.

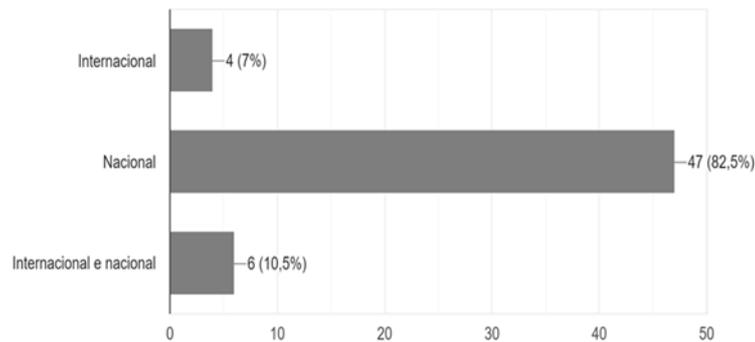
A amostra do presente estudo é designada pelos árbitros da Federação de Andebol de Portugal. Desta amostra não participou os árbitros regionais. Participaram num total de 57 árbitros (50.44%) do universo dos árbitros nacionais e internacionais. Destes, 21,1% são do género feminino e 78,9% do género masculino.



Os árbitros da presente amostra na sua maioria 70,2% têm 18 a 30 anos, seguido pela amostra de 31 a 45 anos de 26,3% e apenas 3,5% na faixa etária de mais de 46 anos de idade.



No que se refere à categoria de árbitros, 7% da amostra é apenas árbitro internacional, 82,5% é árbitro nacional e 10,5% são árbitros cumulativamente árbitros nacionais e internacionais.

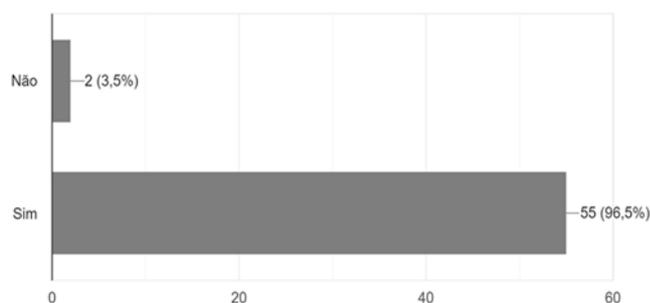


A presente amostra iniciou como árbitros, através de cursos para o efeito desde 1986 até 2017, assim a maioria realizou o seu curso em 2013 de 12,3%.

RESULTADOS

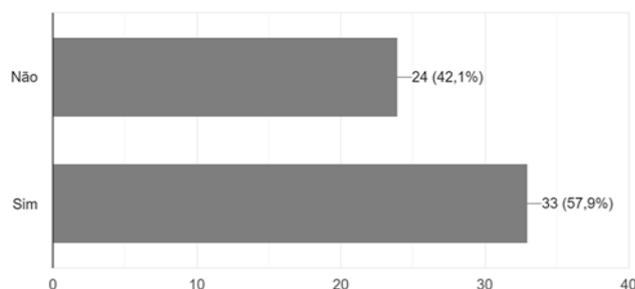
Conhecimento e Importância do cartão Branco

A pergunta se já ouviu alguma vez falar cartão branco, 96,5% dos árbitros desta amostra disseram eu sim, e apenas 3,5% não ouviram falar.

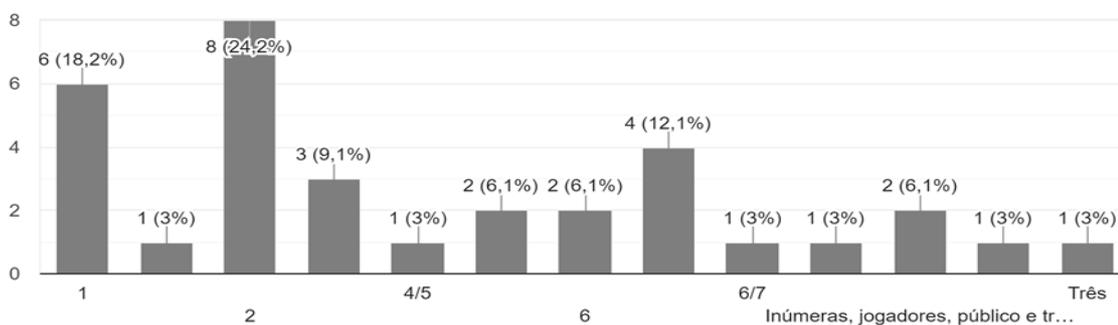


93% dos árbitros, disseram que tiveram conhecimento do cartão branco através do sua entidade, ou seja Federação de Andebol de Portugal, pelo conselho de arbitragem, e pelos colegas. Os árbitros do presente estudo, consideram que o cartão branco é um mecanismo de acção por um bom comportamento /fair play a atletas ou outros agentes desportivos.

Aplicação do Cartão Branco 42,1% dos árbitros não aplicaram o cartão branco, e 57.9% já mostraram o cartão branco, a atletas, treinadores ou outros agentes desportivos.

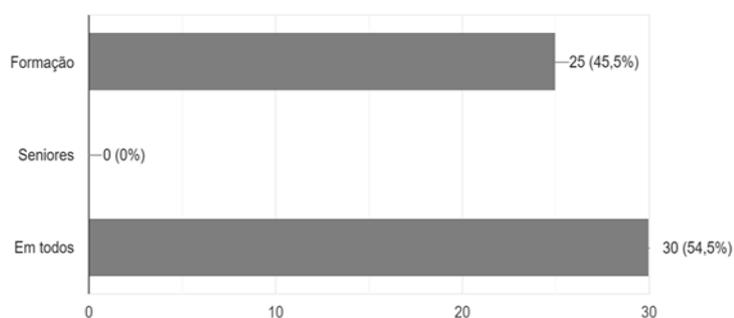


Dos árbitros que já mostraram o cartão branco já fizeram entre 6 a 7 vezes situações (3%); 2 vezes 24.2%, 4 vezes, 12.1%, 1 vez de 18.2%. A amostragem do mencionado cartão, foi na sua maioria das vezes a jogadores, num 76.5%, e a treinadores num 17,8%.

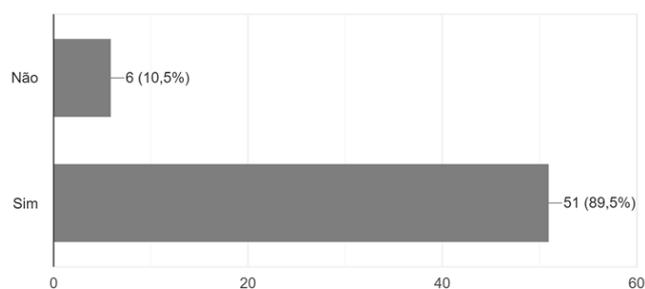


Ao questionar, os árbitros da presente amostra sobre se de fato se deve aplicar o cartão branco, num jogo afirmaram 94.7% que sim, apenas 7% mencionaram que não se deveria utilizar mais um cartão na arbitragem em Andebol.

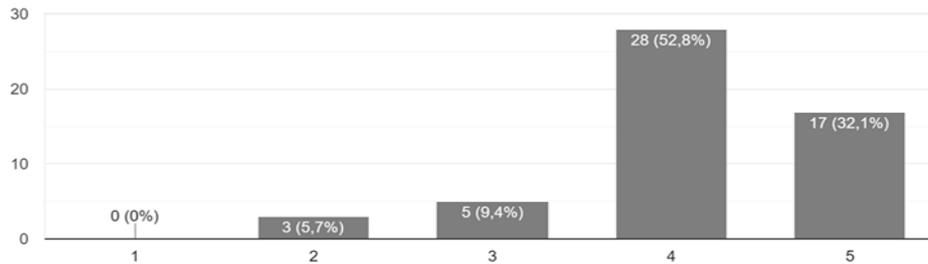
No que se refere em que escalões se deveriam aplicar o cartão branco, 54.5% apontaram que deveria ser em todos os escalões, 45.5% apenas nos escalões de formação.



Para se verificar qual seria o impacto da aplicação do cartão branco, 89.5% dos árbitros considera, que pode ajudar e contribuir na mudança de comportamentos, ambientes desportivos e na formação como jogadores no que toca ao fair-play; enquanto 10,5% dos árbitros não consideram que a aplicação do cartão, não contribui para essa mudança.



Quando em resposta positiva (sim) procurou se saber de que modo e segundo a escala: 1- não ajuda, 2-Ajuda minimamente, 3-Ajuda Suficiente, 4-Ajuda Bastante, 5- Ajuda muito, tinha impacto nessa mudança. Assim



52.8% dos árbitros da presente amostra consideram *Ajuda bastante* o fato da aplicação do cartão Branco na mudança de comportamentos, na formação do jogador e ambiente desportivo; e 32.1% consideram que *Ajuda Muito*.

Na percepção dos árbitros, 61.4% consideram que o cartão branco apenas promove atitudes de Fair-Play, enquanto que 38.6% da amostra tem a opinião de que o cartão branco não promove apenas atitudes de fair-play.

Referente a percepção da violência em campo por parte de jogadores, em que o cartão branco possa ser um recurso pedagógico para se evitar esse comportamento, 52.6% dos árbitros apontam que não evita a situação de violência, enquanto que 47.4% concorda que a aplicação do cartão branco como instrumento pedagógico evita situações de violência entre jogadores. No que concerne a violência em campo por parte de treinadores ou entre outros agentes desportivos, 54.4% dos árbitros aponta que não evita situações de violência, e que 45.6% evita as situações de violência entre treinadores e ou outros agentes desportivos.

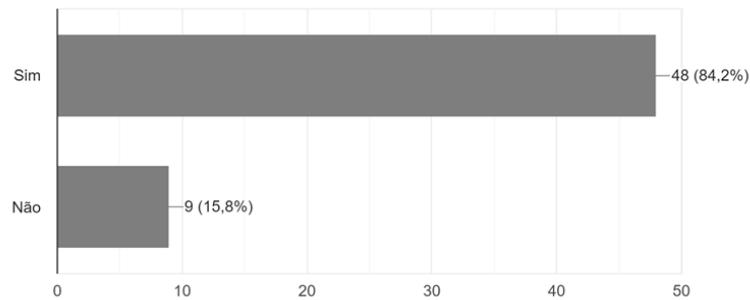
Quando é verificada a situação em que se aplicou o cartão branco a um jogador ou treinador ou outros agente desportivo pela atitude de fair-play , o arbitro que o aplicou e num 70.2% considera que esta atitude de Ética desportiva se mantém até ao final do Jogo., enquanto que 29.8% não consideram que esta atitude se mantenha , havendo mesmo situações e atitudes de desrespeito pelo adversário e outro.

Neste estudo pretendeu-se saber em que momento se deveria fazer a sensibilização para a aplicação do cartão branco e sua menção no relatório do árbitro

Assim, 50.9% dos árbitros apontou que se deveria abordar a temática da aplicação do cartão branco nos cursos de árbitros e 38.6% em acções de formação e apenas 8.8% nas acções de reciclagem para árbitros, e 1.7% dos árbitros não consideram relevante abordagem em nenhum momento de formação.

Pretendeu-se saber neste estudo, se os árbitros, consideram que no relatório deveria constar a aplicação do cartão branco e a que agente e qual a situação que se deveu a essa aplicação do cartão.

Assim para 84,2% dos árbitros consideram que deveria constar no relatório aquando da sua realização, e 15,8% não deveria constar essa nota de aplicação do cartão branco.



Os Árbitros que apontaram de forma positiva justificam a menção de atribuição do cartão Branco no relatório como: reconhecimento público por parte da Federação (reforço positivo) como reforço positivo aos agentes desportivos, Os bons exemplos também devem ser reportados para que no futuro possam servir de exemplo, evitar ou reduzir a violência no, ser uma acção diferenciadora num determinado jogo.

CONCLUSÃO

Os agentes desportivos, nomeadamente os árbitros na modalidade de Andebol, reconhecem o valor do uso do cartão branco, como medida de prevenção de atos de violência no campo/ jogo. Existe um conhecimento do cartão branco através da formação/ curso de árbitros.

Sendo a federação uma parceira do cartão branco/ fairplay torna se necessário que junto ao seu conselho de arbitragem se implemente mais o uso do mesmo, tal como descreveu Carlos Pereira (in Jornal Record) que "este processo exige disponibilidade dos árbitros", que têm de se sentir "confortáveis com as suas tarefas habituais com o acumular a gestão e a observação de atos positivos no desporto". Mais acrescenta "Em competições de maior responsabilidade e com maior visibilidade, é importante que [os árbitros] se sintam preparados para dar esse passo. Seria importante dado o impacto que têm junto do público e da comunicação social se esse passo pudesse ser dado".

Não podemos esquecer que o andebol já por si é uma modalidade com boas condutas desportivas e o próprio andebol de Praia tem como sua filosofia “ jogo de fair-play.

Recomenda se que depois da analise destes dados se faça um estudo igual com os árbitros das associações regionais e se faça posteriormente uma acção conjunta com estas para maior aplicação do cartão Branco.

Bibliografia:

Rocha.T.(2019) –Tese Doutoramento, Universidade de Vigo pp 41-65

<http://www.pned.pt/recursos-pedagogicos/cartao-branco.aspx>

<https://www.referee.pt/>

<https://www.referee.pt/regulamentos>

<https://www.record.pt/futebol/futebol-nacional/detalhe/cartao-branco>

